



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 50720144793045

Nome original do documento: 2ª Ata Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau.pdf

Data: 10/10/2014 15:00:39

Remetente: Fabrício Holanda de Oliveira
02ª Vara do Trabalho de Maracanú
TRT 7ª Região

Assunto: Ofício 2-2014 Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau e anexos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao
Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau

ATA DA 2ª REGIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA
NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO E DO ORÇAMENTO DE PRIMEIRO GRAU

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, no quarto andar do Anexo II do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sito na Rua Vicente Leite, nº. 1.281, Aldeota, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau instituído pela Resolução nº 194, da Presidência deste Tribunal.

Estiveram presentes os seguintes membros: 1) Desembargadora Maria José Girão, escolhida pelo Tribunal por meio de votação, a partir de uma lista de inscritos; 2) Juiz do Trabalho Ronaldo Solano Feitosa, eleito pelos juízes de Primeiro Grau; 3) servidora Neiara São Thiago Cysne Frota, escolhida pelo Tribunal por meio de votação, a partir de uma lista de inscritos; 4) servidor Fabrício Holanda de Oliveira, eleito pelos servidores do Tribunal; 6) Juiz do Trabalho Antônio Gonçalves Pereira, representando a AMATRA7; 7) Ana Jouse Tomaz Fonseca Girão, representando o SINDISSÉTIMA, sem direito a voto e 8) Rafael Vieira Bruno Tavares, suplente do servidor Fabrício, participando nesta reunião como ouvinte.

Inicialmente, a servidora Neiara comunica que estará de férias no período de 01 a 18/10/2014, devendo o suplente Abel ser convocado para este período.

1) A Desembargadora Maria José sugeriu que o Comitê já comece a trabalhar a partir deste momento, estabelecendo como primeiro item do plano de ação as soluções visando suprir a carência de servidores nas Varas, remanejando servidores que estejam em excesso em determinadas varas para outras que estejam com carência de pessoal, informando que a Neiara já apresentou relatório contendo as informações de todo o regional em relação a servidores e funções, sendo aprovada por unanimidade a proposição da Dra. Maria José; segundo o Sistema MENTORH apresentam excesso de servidores as seguintes varas: Quixadá (2 servidores) e Baturité (1 servidor) e apresentam excesso de função gratificada as varas: 1 FC-2 em São Gonçalo, 1 FC-2 na 3ª do Cariri, 1 FC-2 na 2ª Vara de Caucaia e 1 FC-2 na 2ª Vara de Sobral, 2 FC-3 sem lotação.

- 2) O Comitê sugeriu, como atendimento à política prevista na Resolução 194 do CNJ, que todas as varas fiquem com a lotação máxima de acordo com Resolução do CSJT nº 63/2010, tendo sido detectado que atualmente há um déficit de 58 servidores e 28 funções (7 FC-5, 3 FC-4, 7 FC-3 e 11FC-2) gratificadas no primeiro grau para que todas as Varas contemplem o mínimo da supramencionada resolução.
- 3) Caso a Administração do Tribunal atenda o pleito do item 1, o déficit será reduzido para 55 servidores e 22 funções gratificadas.
- 4) Foi deliberado que o Comitê realizará o estudo para se detectar as necessidades de redução de servidores ou extinção de setores da 2ª instância do Tribunal, a fim de atender a política da Resolução nº194 do CNJ c/c Resolução 63 do CSJT.
- 5) Para os fins do item anterior, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, convidar a Diretora Geral para participar da próxima reunião do Comitê no dia 03/10/2014 às 10:00 horas, a fim de colaborar na implementação da política de equalização da distribuição da força de trabalho entre o 1º e 2º graus, conforme o inciso II do art. 2º da Resolução 194 do CNJ, ocasião em que deverá apresentar um plano onde aponte objetivamente setores onde foi detectado excesso de servidores para serem remanejados para a 1ª instância.
- 6) O Comitê decidiu, por unanimidade dos presentes, enviar uma comissão de três membros do Comitê para ir ao CNJ no intuito de agilizar a tramitação dos Projetos de Lei de criação de cargos de juiz e servidores, bem como de adaptação de funções comissionadas que estão em andamento.
- 7) O Comitê deliberou, por unanimidade dos presentes, pelo envio da cópia da presente ata para a Diretoria Geral e a Presidência deste Tribunal.

Nada mais a providenciar foi encerrada a presente ata a qual vai assinada por todos os presentes. Reunião encerrada às 13:00h

MARIA JOSÉ GIRÃO

Desembargador do Trabalho – magistrada escolhida pelo Tribunal

RONALDO SOLANO FEITOSA

Juiz do Trabalho – eleito pelos Juízes de Primeiro Grau

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Servidora escolhida pelo Tribunal

FABRÍCIO HOLANDA DE OLIVEIRA
Servidor eleito pelos servidores do Tribunal

ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA
Juiz do Trabalho – representante da AMATRA7, sem direito a voto

ANA JOUSE TOMAZ FONSECA GIRÃO
Servidora – representante do SINDISSÉTIMA, sem direito a voto

RAFAEL VIEIRA BRUNO TAVARES
Suplente do servidor Fabrício - participando como ouvinte